



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA N° 49, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 2779, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Planaltina, como membros da Comissão responsável pela medição e elaboração do relatório sobre a situação dos alunos reprovados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Hênio Delfino Ferreira de Oliveira- Presidente	2189521
Ana Claudia Santana de Sousa Goncalves	2242740
Fabício Augusto Gomes	CPF:620.795.651-68
Lorena Silva Costa	2184788
Stênio Germano Ponte	1794343

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

Reginaldo Pereira Ramos

Diretor Geral Substituto do *Campus* Planaltina
Portaria n° 2779 de 18 de dezembro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 07.01.2016

